



---

## RANKING DE NOTÍCIAS: Veja o que foi destaque na ConJur na semana

A proposta de um cadastro nacional de violação das prerrogativas do advogado, apresentada pelo conselheiro federal Guilherme Batochio, no *I Colégio de Presidentes de Comissões de Defesa das Prerrogativas da OAB*, em Brasília, foi destaque na revista **Consultor Jurídico** esta semana. A ideia é aferir se ex-autoridades como juízes, ministros e desembargadores, que se aposentam e que pretendem advogar, preenchem requisitos mínimos ao exercício da profissão. A iniciativa já causa polêmica e divide opiniões na comunidade jurídica. (Clique [aqui](#) para ler)

---

### Além dos limites

Outro destaque foi a decisão do Conselho Nacional de Justiça em abrir procedimento administrativo contra o desembargador Carlos Prudêncio, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. O desembargador responderá no Conselho pelas acusações de violação do dever de imparcialidade e omissão por não tomar nenhuma providência ao saber de um caso de exploração sexual de menor de idade. Ele nega as acusações. No julgamento do caso, o ministro Cezar Peluso, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ficou vencido. Segundo ele, uma das funções do Conselho Nacional de Justiça é obrigar os tribunais de segunda instância a funcionar corretamente e não substituí-los na apuração de irregularidades cometidas pelos juízes que os integram. (Clique [aqui](#) para ler).

---

### Depoimento emprestado

Também foi destaque na **ConJur** a decisão da 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que, por maioria, entendeu que depoimentos prestados por testemunhas em outro processo, do qual o réu não participou, podem ser usados em ação diversa desde que não sejam as únicas provas. Vencido, o desembargador Geraldo Prado entendeu que não era válido o empréstimo de prova oral produzida em processo do qual o réu não participou. (Clique [aqui](#) para ler)

---

### AS MAIS LIDAS

Medição do *Google Analytics* aponta que, durante a semana, a **ConJur** recebeu 260,4 mil visitas. A segunda-feira (18/10) foi o dia mais acessado, com 52,8 mil visitas. Com 3,5 mil acessos, a entrevista com a corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, foi a mais lida na semana. Calmon falou sobre algumas iniciativas à frente da corregedoria e como o Judiciário tem de encarar a gestão do processo. “Tem magistrado que se acaba de trabalhar, de manhã, de tarde, de noite, trabalha nas férias, mas o trabalho não rende porque não sabe trabalhar. Nós já encontramos, por exemplo, juízes que não usam o computador. Magistrados que corrigem toda a redação do português, colocando vírgula, acento. Isso é muito lindo. Só que não pode. Não dá mais”, disse. (Clique [aqui](#) para ler)

A segunda notícia mais lida da semana foi sobre decisão do Supremo Tribunal Federal quanto aos direitos dos servidores celetistas. Os ministros reafirmaram que funcionários públicos contratados sob o regime celetista só têm direito de integrar o regime jurídico único dos servidores, com todas as



---

vantagens e a estabilidade dele decorrentes, se já trabalhavam no serviço público cinco anos antes da promulgação da Constituição de 1988. O texto foi acessado 3,3 mil vezes. (Clique [aqui](#) para ler)

---

## AS 10 MAIS LIDAS

[?A realidade é muito mais complexa do que a lei](#)

[?Supremo define direitos de servidores celetistas](#)

[?Fernando Vanucci receberá indenização da TV Globo](#)

[?Função do CNJ é fazer os tribunais funcionarem](#)

[?TV Globo perde direitos do Campeonato Brasileiro](#)

[?Advogados ganham com erros do MP, diz Kakay](#)

[?Eliana Calmon propõe criar um código de ética](#)

[?STJ pode enviar uma só lista ao presidente](#)

[?Os livros da vida do advogado Fábio Ulhoa Coelho](#)

[?Decisões do STJ beneficiam usuários contra abusos](#)

---

## ARTIGO DA SEMANA

O destaque da semana vai para o artigo do advogado Igor Mauler Santiago sobre a Medida Provisória 507, que exige procuração pública para obtenção de informações sigilosas junto ao Fisco. “A exigência de procuração pública de quem pretende ter acesso a dados fiscais sigilosos de terceiros dificulta o ludíbrio dos servidores públicos por pessoas mal-intencionadas, mas nada pode contra as situações em que aqueles ajam em conluio com estas, ou em que atuem isoladamente, movidos por interesse espúrio próprio. Trata-se, portanto, de solução parcial, inapta para atingir de forma plena o objetivo declarado pelos signatários da exposição de motivos da medida provisória — falha quanto ao subprincípio da adequação”, escreve. (Clique [aqui](#) para ler o artigo).

---

## COMENTÁRIO DA SEMANA

### *Patrulha Ideológica*

*Visão tacanha da Ordem. Não há inimigos do Judiciário, nem do Ministério Público e nem da advocacia. Há críticos e há os que ignoram direitos e merecem reprimendas institucionais. Listas negras são típicas de regimes autoritários e de um patrulhamento ideológico incompatível com a classe da qual tenho a satisfação de pertencer. Penso no que deve fazer uma autoridade para se "reabilitar". Noutras palavras, seria risível a tal lista, não fosse uma barbaridade. Do leitor*  
**Eduardo Mahon**, sobre a proposta de se criar uma lista com o nome de autoridades que já violaram as prerrogativas dos advogados.

---